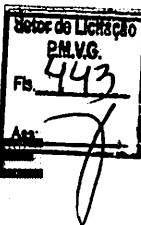




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ADESÃO Nº 30/2024

Processo nº. 961972/2024

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/ SEPLAG, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 026/2023/ SEPLAG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte de Lazer/VG, segundo condições e termos constantes no TR n.º 019/2024.

Considerando que a manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos imóveis desta Secretaria, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e valorizando o patrimônio público.

Considerando que a escolha pela Adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, verificasse também a relevância da aquisição dos itens ora pretendidos, e que a mesma cumpre ainda os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, uma vez que trata de um serviço já aceito por outros órgãos públicos e que ainda apresenta vantajosidade para esta Administração.

Considerando o processo se encontrar instruído em conformidade com as legislações exigidas nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, devidamente autorizado pelo Órgão Gestor da Ata, às fls. 08/09 dos autos e do Fornecedor às fls. 18/21 dos autos.

Considerando autorizo prévio do Gestor, às fls. 400 e Despacho saneador às fls. 528 dos autos.

Considerando Parecer Orçamentário, acostado às fls. 210 dos autos, indicando disponibilidade orçamentária.

Considerando Parecer Jurídico n.º 345/2024, exarado pela douta Procuradoria, anuindo pela contratação, nos termos e previsão legal.

Desse modo **AUTORIZO** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/ SEPLAG, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 026/2023/ SEPLAG, cujo objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL**, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, oriunda da SEPLAG/MT - Secretaria de Estado de Planejamento – MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT, com a Empresa contratada **R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.574.991/0001-00, Com valor global de R\$ 10.923.355,53 (dez milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 01 de julho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ano 13 Nº 3381

Página 259

Divulgação segunda-feira, 08 de julho de 2024

Publicação terça-feira, 09 de julho de 2024

	VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 380G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. (REF: NINHO).				
--	---	--	--	--	--

Márcio de Oliveira Lopes – Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 – 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº092/2023

REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Edital do Pregão Eletrônico nº 092/2023. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Dept. de Licitações, torna público que, tendo em vista o pedido de desclassificação da primeira colocada KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.902/0001-49, promoveu a alteração de Fornecedor, conforme Ata de Registro de Preço firmado entre as partes, que também poderá ser acessado na íntegra, através do https://tangaradaserra.mt.gov.br/?post_type=licitacoes. Tangará da Serra-MT, 05 de julho de 2024. FORNECEDOR: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ sob nº 07.944.844/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.(R\$)
8	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. CONTÉM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INDICADA PARA DIARREIA E/OU INTOLERÂNCIA À LACTOSE, DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 36 MESES DE VIDA. LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA. EMBALAGEM DE 800G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO REF: APTAMIL PROEXPERT SEM LACTOSE	130	UN	NESTLÉ INFANTIL / NAN S.L – LATA 800G	R\$174,00

Márcio de Oliveira Lopes – Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE ADESÃO N.º 30/2024

Processo nº. 961972/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/ SEPLAG, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 026/2023/ SEPLAG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, segundo condições e termos constantes no TR n.º 019/2024. Empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 26.574.991/0001-00, valor global de R\$ 10.923.355,53 (dez milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DA ADESÃO N.º 31/2024

Processo nº. 971031/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 227/2023, referente ao Pregão Presencial 50/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Aripuanã, cujo objeto registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção, reparo e conservação de bens móveis e imóveis, ferramentas, material elétrico e material para manutenção de bueiros, sarjetas, pontes e pontilhões para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 23/2024. Contratada empresa MULTUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.753.864/0001-42,



municipal de Aripuanã, cujo objeto registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção, reparo e conservação de bens móveis e imóveis, ferramentas, material elétrico e material para manutenção de bueiros, sarjetas, pontes e pontilhões para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 23/2024. Contratada empresa MULTUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.753.864/0001-42, com valor global de R\$ 4.504.652,67 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 04 de julho de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER.

ADESÃO Nº 30/2024

Processo nº. 961972/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/ SEPLAG, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 026/2023/ SEPLAG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte de Lazer/VG, segundo condições e termos constantes no TR nº 019/2024. Empresa **GOONALVES DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.574.991/0001-00, valor global de R\$ 10.923.355,53 (dez milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com prazo de vigência de 24 (vinte quatro) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO Nº.37/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação para

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício Informativo do Conselho Tutelar, encaminhando cópia do requerimento comunicando o afastamento temporário a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no Pleito de 2024;

Considerando o Processo nº 976791/2024 - Parecer nº1100/2024;

Considerando o Ofício nº 243/2024/SMAS/RH/VG – solicitando a convocação da Conselheira Suplente para substituir a Conselheira Tutelar Titular Lucélia de Oliveira Moreira, durante o período de afastamento da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para apresentação a Suplente eleita por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 06 de julho à 06 de outubro de 2024 a Conselheira Suplente:

MARILEIDE SOUZA DE MORAIS

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de aConselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 06 de julho de 2024.

Várzea Grande - MT 06 de julho de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº.38/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação para

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício Informativo do Conselho Tutelar, encaminhando cópia do requerimento comunicando o afastamento temporário a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no Pleito de 2024;

Considerando o Processo nº 976802/2024 - Parecer nº1099/2024;

Considerando o Ofício nº 243/2024/SMAS/RH/VG – solicitando a convocação da Conselheira Suplente para substituir o Conselheiro Tutelar Titular Felipe de Almeida, durante o período de afastamento do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para apresentação a Suplente eleita por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 06 de julho à 06 de outubro de 2024 a Conselheira Suplente:

GRACIELE APARECIDA DE MORAES

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de aConselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 06 de julho de 2024.

Várzea Grande - MT 06 de julho de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº184/2024

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº 109/2024/JUR/DAEVG;

RESOLVE: